



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 219/2023-DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação 002/2022 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000007839-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Diocese do Alto Solimões.
5. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato de Locação nº 002/2022-FUNJEAM, relativo à locação de uma sala com sanitários no imóvel situado à rua Frei Pio, Centro, município de Amaturá, Estado do Amazonas (em frente à Praça São Cristóvão), S/N, CEP 69.620-000, destinado à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2022 a Abril/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,184% calculado sobre o valor global atualizado do Contrato.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, a, ambos da Lei 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 33.755,85 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 2.812,98 (Dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002495, de 21/07/2023, no valor de R\$ 13.221,01 (Treze mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo), créditos referentes ao exercício correspondente.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 002/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 21 de julho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 198/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 12/2023-CGJ/AM que tornou sem efeito a designação da suplente prevista no inciso IV do art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 132/2023-CGJ/AM que substituiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância da CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 181/2023-CGJ/AM que alterou o artigo 3º da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer de ID. nº 3034044 e a decisão de ID. nº 3100017, nos autos de nº 0001216-33.2023.2.00.0804.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** em face dos **servidores** deste Poder lotados no **Arquivo Central Júlia Mourão de Brito**, para apuração detalhada dos fatos relativos a extravio de material permanente ocorrido no setor do Arquivo Central Júlia Mourão de Brito, em 16/06/2023.

**Art. 2º** - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 2, Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, para presidir a presente **Sindicância**, e como membros, os servidores **MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO**, **CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA**, **LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA**, **SHELDON D'EMÍDIO MOREIRA FINICELLI** e **THIAGO AZEVEDO GOMES**, este designado para secretariar os trabalhos.